



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 26 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 586 - Ano IV

## PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES  
Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Centro Fone: 4012-1000  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões em cumprimento à Constituição Federal e a Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, divulga a relação dos cargos e empregos, bem como os respectivos vencimentos, salários e subsídios do Poder Executivo, conforme segue:

### Posição: Dezembro/2018 CARGOS EM COMISSÃO

Nº de vagas do quadro	Denominação	Vencimentos R\$
01	Assessor do CRAS	1.123,87
01	Assessor Pleno do CRAS	1.348,65
02	Assessor Projeto Ponto SP	1.236,25
01	Assessor de Eventos da Cultura	2.306,66
01	Assessor de Gabinete de Atividade Socioculturais	2.594,99
01	Assessor de Gabinete de Artes Cênicas de Atividades Socioculturais	2.306,66
01	Assessor de Gabinete do Prefeito (motorista)	2.443,56
01	Assessor Pedagógico do Gabinete da Educação	1.874,33
01	Assessor do Gabinete da Administração Geral da Educação	1.314,69
01	Assessor de Atividades Socioculturais	1.357,53
01	Assessor Administrativo de Tradições Folclóricas da Cultura	1.086,01
01	Assessor de Imprensa	3.449,26
01	Assessor da Guarda Municipal	2.594,99
01	Chefe Coordenador da Guarda Municipal	3.460,00
01	Chefe de Gabinete da Guarda Municipal	5.045,83
01	Chefe Coordenador do CRAS	3.563,12
01	Chefe do Gabinete Administrativo-Financeiro	3.563,12
01	Chefe do Gabinete de Saúde Comunitária	4.750,89
01	Chefe do Gabinete Administrativo da Saúde	4.750,89
01	Chefe do Gabinete Técnico da Saúde	4.750,89
01	Chefe do Gabinete da Saúde da Família e Atenção Básica	4.750,89
01	Chefe do Gabinete de Transportes	2.417,74
01	Chefe do Gabinete Desportivo	2.852,24
01	Chefe do Gabinete de Assistência à Comunidade	2.417,74
01	Chefe do Gabinete de Projetos Especiais	3.563,12



01	Chefe do Gabinete de Agropecuária	4.750,89
01	Chefe do Gabinete de Extensão Rural	2.417,74
01	Chefe do Gabinete de Processamento de Dados	3.449,26
01	Chefe de Gabinete	2.068,31

Nº de vagas do quadro	Denominação	Vencimentos R\$
01	Chefe do Gabinete de Comunicação	2.852,24
01	Chefe de Gabinete de Convênios e Contratos	5.786,96
01	Chefe de Gabinete de Atividades Socioculturais	5.045,83
01	Chefe de Gabinete para Assuntos Institucionais	6.108,87
Nº de vagas do quadro	Denominação	Subsídios R\$
01	Secretário de Assuntos Jurídicos	6.850,00
01	Secretário de Desenvol. Econom. e Ação Regional	6.850,00
01	Secretário de Ação Social e Cidadania	6.850,00
01	Secretário de Administração	6.850,00
01	Secretário de Finanças	6.850,00
01	Secretário de Agropecuária e Abastecimento	6.850,00
01	Secretário de Educação	6.850,00
01	Secretário de Cultura	6.850,00
01	Secretário de Esportes e Lazer	6.850,00
01	Secretário de Gabinete	6.850,00
01	Secretário de Obras e Serviços, Habitação e Planejamento	6.850,00
01	Secretário de Saneamento Básico e Ambiental	6.850,00
01	Secretário de Saúde	6.850,00

#### CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS

##### REFERÊNCIA "A" - R\$ 1.045,14

Nº de vagas do quadro	Denominação
60	Ajudante de Merendeira
05	Copeiro

##### REFERÊNCIA "B" - R\$ 1.201,95

Nº de vagas do quadro	Denominação
130	Auxiliar de Serviços
05	Cozinheiro
60	Merendeira
60	Servente
10	Zelador

##### REFERÊNCIA "C" - R\$ 1.314,69

Nº de vagas do quadro	Denominação	Nº de vagas do quadro	Denominação
10	Ajudante de Encanador	15	Contínuo



02	Auxiliar de Soldador
27	Auxiliar Administrativo
20	Auxiliar de Calceteiro
03	Auxiliar de Padeiro
10	Coletor de Resíduos Sólidos Domésticos

05	Coveiro
15	Inspetor de Alunos
10	Jardineiro
10	Leiturista de Hidrômetro
03	Lubrificador
15	Recepcionista
05	Telefonista

**REFERÊNCIA "D" - R\$ 1.479,66**

Nº de vagas do quadro	Denominação
05	Agente Comunitário
15	Agente de Controle de Vetores e Zoonoses
04	Auxiliar de Almoxarifado e Patrimônio
07	Auxiliar de Farmácia e Almoxarifado
05	Auxiliar de Eletricista
05	Auxiliar de Mecânico
09	Auxiliar de Odontologia
10	Calceteiro
21	Guarda Municipal
30	Vigia

**REFERÊNCIA "E" - R\$ 1.665,35**

Nº de vagas do quadro	Denominação
05	Operador de Bomba
08	Pintor

**REFERENCIA "F" - R\$ 1.874,33**

Nº de vagas do quadro	Denominação
04	Auxiliar de Biblioteca
02	Borracheiro
03	Carpinteiro
20	Encanador
40	Escriturário
02	Ferramenteiro
02	Marceneiro
04	Padeiro

**REFERÊNCIA "G" - R\$ 2.109,56**

Nº de vagas do quadro	Denominação
05	Guarda-Vidas
01	Programador
05	Técnico de Laboratório
17	Técnico de Radiologia



30	Pedreiro
01	Supervisor de Arquivo Médico

**REFERÊNCIA “H” – R\$ 2.374,28**

Nº de vagas do quadro	Denominação
04	Auxiliar Administ. de Obras e Serviços
06	Auxiliar de Compras e Licitações
04	Auxiliar de Serviços Jurídicos
05	Auxiliar de Serviço Pessoal
04	Auxiliar de Tesouraria
01	Coordenador de Transportes Especiais
01	Enc.Setor de Cad. Imobiliário Municipal
12	Fiscal
10	Fiscal de Saneamento
01	Hidrometrista
02	Mecânico
02	Mecânico Diesel
02	Mecânico de Manutenção de ETA
50	Motorista
01	Técnico Administrativo -Saúde
20	Técnico Operador de Água e Esgoto

**REFERÊNCIA “I” – R\$ 2.672,24**

Nº de vagas do quadro	Denominação
01	Analista de Sistemas
01	Bibliotecário
01	Encarregado do Setor de Hidrômetro
10	Operador de Máquina

**REFERÊNCIA “J” – R\$ 3.007,59**

Nº de vagas do quadro	Denominação
01	Chefe do Serviço de Obras
02	Desenhista
05	Eletricista
02	Soldador

**REFERÊNCIA “k” – R\$ 3.385,03**

Nº de vagas do quadro	Denominação
10	Assistente Social



01	Técnico Ambiental
05	Técnico em Contabilidade
01	Técnico em Segurança do Trabalho
02	Técnico em Agropecuária
03	Tratorista
60	Técnico de Enfermagem

02	Desenhista Projetista
20	Enfermeiro
08	Fisioterapeuta
05	Fonoaudiólogo
06	Nutricionista
02	Pedagogo
12	Psicólogo
05	Profissional de Educação Física
02	Terapeuta Ocupacional
01	Técnico em Agrimensura
01	Topógrafo
01	Orientador de Medidas Socioeducativas

**REFERÊNCIA “L” – R\$ 3.902,93**

--

**REFERÊNCIA “N” – R\$ 4.826,12**

--

**REFERÊNCIA “M” – R\$ 4.683,53**

Nº de vagas do quadro	Denominação
01	Analista Químico
02	Biólogo
01	Biólogo Sanitarista
02	Contador
01	Chefe do Serviço de Pessoal
05	Enfermeiro do PSF
01	Médico Ortopedista - Mensalista
02	Médico Plantonista – Mensalista
01	Supervisor de Compras e Licitações
01	Supervisor Técn. em Trat.de Água e Esgoto
02	Tesoureiro

**REFERÊNCIA “O” – R\$ 4.963,16**

Nº de vagas do quadro	Denominação
01	Advogado
02	Arquiteto

**REFERÊNCIA “A” – HORISTA- R\$ 65,36 a HORA**

Nº de vagas do quadro	Denominação
10	Dentista
03	Dentista Endodontista



04	Engenheiro Civil
01	Engenheiro Agrimensor
03	Engenheiro Agrônomo
04	Farmacêutico

<b>REFERÊNCIA “P” – R\$ 5.320,47</b>	
<b>Nº de vagas do quadro</b>	<b>Denominação</b>
02	Controlador Interno

06	Médico Pediatra
09	Médico Ginecologista
09	Médico Clínico Geral
05	Médico Oftalmologista
02	Médico Psiquiatra
02	Médico Internista
06	Médico Cardiologista
04	Médico Ortopedista
02	Médico Urologista
02	Médico Dermatologista
01	Médico Neurologista
02	Médico Otorrinolaringologista
02	Médico Ultrassonografista
02	Médico Veterinário
<b>REF.”A” – R\$ 65,36 a hora</b> Médico Plantonista – Diurno	
<b>REF.”B” – R\$ 73,52 a hora</b> Médico Plantonista – Noturno	

**CARGOS DO MAGISTÉRIO  
ESCALA DE VENCIMENTO**

**CLASSES DOCENTES- 30 horas semanais**

Nº Vagas/Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
70- Professor de Educação Básica II	1	2.910,39	3.055,92	3.207,93	3.369,18	3.536,74

**CLASSES DOCENTES – 24 horas**

Nº Vagas/Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
64 - Professor de Educação Básica I	1	2.327,78	2.444,18	2.566,38	2.694,69	2.829,47

**CLASSES DOCENTES**

Nº Vagas/Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
10-Professor de Ed. Básica III-Artes	2-Jornada	2.910,39	3.055,92	3.207,93	3.369,18	3.536,74
10-Professor de Ed.Básica III – Ed. Física	Inicial -24 h					



	semanais	3.638,07	3.819,96	4.010,97	4.211,48	4.422,06
	2- p/30 h semanais					

**CLASSES DOCENTES – 13 horas**

Nº Vagas/Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV	V
40 - Professor Adjunto de Ed. Básica	1	840,15	877,94	917,46	958,76	1.001,88
05- Professor Adjunto de Ed. Física	1	840,15	877,94	917,46	958,76	1.001,88
05 -Professor Adjunto de Arte	1	840,15	877,94	917,46	958,76	1.001,88

**CLASSES SUPORTE PEDAGÓGICO**

Nº Vagas/Denominação	Faixa/Nível	I	II	III	IV
06 - Diretor de Escola de Ed. Infantil	1	5.738,11	6.025,03	6.326,28	6.642,58
06-Diretor de Esc. Ens.Fundamental	2	5.738,11	6.025,03	6.326,28	6.642,58
04-Supervisor de Ensino	3	6.181,19	6.490,24	6.814,74	7.155,48

**POSTOS DE TRABALHO**

Nº Vagas/Denominação da função	Vencimento
--------------------------------	------------



08-Professor Coordenador Pedagógico	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo até 40 hs semanais, acrescido de 15% (quinze por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I do cargo de PEB II.
03-Vice-Diretor de Escola	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo e 40 hs semanais, acrescido de 20% (vinte por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I do cargo de PEB II.
10-Apoio Técnico Pedagógico	Vencimento de seu cargo + diferença entre a carga horária semanal desse mesmo cargo no limite de 40 hs semanais acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre a carga horária de 40 h semanais do nível I do cargo de PEB II.

#### FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Quantidade	Denominação	Percentual da gratificação	Valor da gratificação
06	Coordenador	70% sobre a referência G	1.476,70
00	Chefe	60% sobre a referência G	1.265,74
10	Encarregado	50% sobre a referência G	1.054,78

#### EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE-CLT A SER EXTINTO NA VACÂNCIA

Nº Vagas/Denominação	Salário R\$
01 Motorista II	2.374,28

#### OUTRAS FUNÇÕES

Quant.	Denominação	Valor R\$
75	Estagiários	R\$ 954,00 (01salário mínimo)
10	Estagiários - Termo Aditivo 2 – Convênio USF	R\$ 954,00 (01 salário mínimo)
10	Estagiários – Termo Aditivo 2 – Convênio USF	SEM REMUNERAÇÃO
05	Conselheiro Tutelar	R\$ 1.263,99
05	Suplente Conselheiro Tutelar	R\$ 1.263,99

#### SUBSÍDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Denominação	Subsídio R\$
Prefeito	16.850,00
Vice-Prefeito	4.400,00

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2018.

SÉRGIO FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 26 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 586 - Ano IV

## **EXTRATO DE CONTRATO N.85/2018**

**Processo nº: 40/2018**

**Espécie: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018 -**

**CONTRATANTE: Município de Bom Jesus dos Perdões/SP.**

**CONTRATADA:** Emec Comercio de Equipamentos Ltda EPP neste ato representada por Fernando Valença Rotulo Rodriguez, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.181.810-8 e do CPF n.º 228.648.058-39.

**Objeto :** Aquisição de Conjunto de Hidrômetros e Bombas dosadoras  
**Valor:** R\$ 167.712,03 (cento e sessenta e sete mil, setecentos e doze reais e três centavos). O valor foi contabilizado no orçamento vigente do Município de B. J. Perdões.

**Data da Assinatura:** 26/12/2018  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

**Prefeito Municipal**

**Sergio Ferreira**

Bom Jesus dos Perdões 27 de Dezembro de 2018

**PORTARIA SMA – DP nº 712 de 26 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO

FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária JOICE APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG: 49.575.716-0, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 01 de novembro de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**

**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 563/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 713 de 26 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001,

CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via acadêmica à funcionária ELOISA DE ALMEIDA BARROS, portadora do RG: 41.578.691-5, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, admitida em 09 de novembro de 2017, passando da Faixa 1 do Nível I para a Faixa 1 do Nível IV, do Anexo IV, Tabela I, Vencimentos dos cargos do Magistério, Escala de Vencimentos-Classes Docentes da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**

**Secretário de Administração**

**Sérgio Ferreira**

**Prefeito Municipal**

Portaria SMA – DP 564/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 714 de 26 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 26 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 586 - Ano IV

de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 45, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária Sra. CECILIA DE JESUS MARQUES, portadora do RG: 13.892.782-0, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental, admitida em 07 de setembro de 2005, passando da Faixa 2 do Nível III para a Faixa 2 do Nível IV, da Tabela I, Classes Suporte Pedagógico, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Esta portaria tem efeito retroativo a 14 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 565/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 715 de 26 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE

BOM JESUS DOS PERDÕES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parágrafo único, do artigo 44, da Lei nº 1600/2001, CONCEDE a partir de 11 de dezembro de 2018, mediante documentação apresentada pela Secretaria da Educação, a EVOLUÇÃO FUNCIONAL pela via não acadêmica à funcionária MICHELE CRISTINA MARTINS, portadora do RG: 30.911.697-1, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, admitida em 15 de junho de 2009, passando da Faixa 1 do Nível II para a Faixa 1 do Nível III, da Tabela I, Escala de Vencimentos-Classes Docentes, desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 566/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 716 de 26 de dezembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Es-

tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais AUTORIZA, a partir de 19 de dezembro de 2018, o Sr. PAULO AFONSO FERREIRA BUENO, portador do RG: 78574250, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, portador da CNH 002091694020, Categoria “B”, com validade até 08 de maio de 2022 a dirigir veículo oficial municipal da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
Secretário Municipal de Administração

**Sérgio Ferreira**  
Prefeito Municipal  
Portaria SMA – DP 567/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 717 de 26 de dezembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, CONCEDE continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2017 a 03 de janeiro



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 26 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 586 - Ano IV

de 2018, ao Sr. MAURO DE PAIVA, portador do RG: 15.621.572-X, Encarregado do Setor de Hidrômetro, no período de 26 de dezembro de 2018 a 29 de dezembro de 2018, ora interrompidas conforme portaria SMA – DP 550/2018.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 586/2018

**PORTARIA SMA – DP nº 718 de 26 de dezembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE de acordo com o processo nº 010/2018, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2013 a 17 de fevereiro de 2018 à funcionária ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BARBOZA portadora do RG: 30.191.489-8 ocupante do cargo efetivo de Tec. Segurança do Trabalho.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 26 de dezembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário de Administração**

Portaria SMA – DP 589/2018

## PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA N.º 20/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, em 31 de dezembro de 2018, “de ofício”, de acordo com a alínea “a” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, o Dr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, união estável, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 328.528, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 29.873.997-5/SP e do CPF n.º 120.677.898-99, do cargo de CHEFE DA ASSESSORIA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

**PORTARIA N.º 21/2018**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, em 31 de dezembro de 2018, “de ofício”, de acordo com a alínea “a” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, o Dr. MARCELO MURILLO DE ALMEIDA PASSOS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob n.º 154.511, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 24.234.856-7 e do CPF n.º 120.675.228-92, do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

C Â M A R A  
MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
**Presidente**

C Â M A R A



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Quarta-feira 26 de dezembro de 2018 IOBJP - Nº 586 - Ano IV

## PORTARIA N.º 22/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, em 31 de dezembro de 2018, “de ofício”, de acordo com a alínea “a” do inciso II do parágrafo 1º do artigo 36 da Lei 1.500/1999, a Sra. CÁTIA ANDRADE DA SILVA APARECIDO, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 33.658.520-2 e CPF nº 290.655.038-89, do cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

C Â M A R A MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, em 20 de dezembro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
Presidente

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26/2018 De 13/12/2018

DECLARA FACULTATIVO O PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

KARINA CELESTE MOURA, Presi-

dente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal nos dias 24, 28 e 31 de dezembro de 2018 e 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 13 de dezembro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
Presidente

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 27/2018 De 21/12/2018

SUSPENDE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NOS DIAS 26 E 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público, na Câmara Municipal, nos dias 26 e 27 de dezembro

de 2018, devendo o expediente interno ser mantido.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 21 de dezembro de 2018.

**KARINA CELESTE MOURA**  
Presidente